

**PORTARIA Nº 179/2024-GP/IPMB, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do Processo de nº 2023.106.502299PA

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do contrato nº 003/2024, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **M. C XERFAN RECEPÇÕES ME**, atividade principal **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**, inscrita no CNPJ Nº **05.332.940/0001-00**, sediada na Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, Bairro: Batista Campos, CEP: 66. 023-708, por intermédio de sua representante legal, **RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN**, brasileira, empresária portadora do RG nº XXXXXX SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA, EVENTOS.**

**Art. 2º -** Em caso de impedimento e ausência da servidora será substituída pela servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula 0346748-020 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**  
Presidenta do IPMB em exercício